



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021)

### 1. Informações Básicas

**Órgão:** Município de Rio das Antas (83.074.294/0001-23)

**Categoria ETP:** Prestação de Serviços não continuados sem dedicação de mão de obra exclusiva.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Topografia em atendimento a demanda das Secretarias, Fundos, Departamentos do Município, e demais Órgãos vinculados, nos termos da abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

### 2. Descrição da Necessidade

A aquisição do serviço de topografia com a inclusão de curvas de nível é essencial para garantir a precisão e a viabilidade dos projetos futuros da Prefeitura Municipal, como obras de infraestrutura, urbanização e planejamento urbano. As curvas de nível, que representam as variações altimétricas do terreno, são fundamentais para:

1. Análise do terreno: Permitem um estudo detalhado das características topográficas da área identificando áreas mais altas, baixas, encostas e possíveis pontos críticos, que serão determinantes para a escolha das técnicas e materiais adequados nas obras.

2. Planejamento urbano e de infraestrutura: O levantamento topográfico com curvas de nível é uma etapa inicial e essencial para elaboração de projetos de drenagem, pavimentação, redes de esgoto e abastecimento de água, além de facilitar o planejamento da circulação urbana e a destinação de áreas para diferentes tipos de uso.

3. Segurança e custo-benefício: Ao realizar um levantamento detalhado do relevo é possível evitar problemas futuros relacionados à estabilidade do solo, risco de erosão ou alagamento, minimizando custos adicionais e garantindo a segurança nas obras. Além disso, a correta análise do terreno auxilia na previsão de investimentos, evitando imprevistos financeiros.

4. Conformidade com normativas e licenciamento: A execução de projetos de obras públicas requer um estudo topográfico minucioso para atender aos requisitos legais, como as normas ambientais e urbanistas. O serviço de topografia com curvas de nível permite atender as exigências de órgãos reguladores e facilita a obtenção de alvarás e licenças necessárias.

5. Desenvolvimento sustentável: O mapeamento adequado do terreno com curvas de nível possibilita uma melhor gestão e uso do solo, favorecendo o desenvolvimento sustentável da cidade, com a preservação de áreas verdes, o controle de drenagem natural e o aproveitamento correto das áreas para projetos futuros.

Diante disso, a contratação desse serviço é imprescindível para o planejamento eficiente e seguro das obras, garantindo o cumprimento das normas, a precisão na execução e a melhor alocação de recursos públicos. A aquisição do serviço de topografia, portanto, representa um investimento fundamental para a realização de projetos que atendam às necessidades da população com qualidade e sustentabilidade. ”

### 3. Área (s) requisitante (s)

Secretaria Municipal de Obras e Serviços -SMOS

### 4. Demonstração da previsão da contratação:

Previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA Lei nº 2.355 de 04 de dezembro de 2024.

### 5. Descrição dos requisitos da contratação

#### Sustentabilidade:

Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nos Estudos Técnicos Preliminares, nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto





em lei especial, bem como Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União e no site da AGU.

**Indicação de marcas ou modelos:**

Na presente contratação não haverá necessidade da indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s).

**Garantia da contratação:**

Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

**Subcontratação:**

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**Vistoria:**

Não há necessidade de realização de avaliação prévia do(s) local(is) de execução dos serviços.

**São requisitos básicos para a contratação do serviço que a empresa:**

Consiga entregar os produtos e serviços dentro dos prazos e em consonância ao acordo de nível de serviço estabelecido;

Mantenha as informações da CONTRATANTE, a que tem acesso, sob sigilo;

Planeje previamente suas atividades;

Proponha soluções baseadas nas necessidades da CONTRATANTE e nas melhores práticas de mercado e de acordo com as recomendações dos fabricantes das soluções;

Documente e mantenha atualizado o registro das atividades desempenhadas na CONTRATANTE;

Todos esses requisitos têm como objetivo a entrega de produtos e serviços com qualidade preestabelecida e dentro do prazo acordado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA;

Executar os serviços de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE.

Emitir relatório de horas dos serviços prestados.

Emitir fatura dos serviços executados.

A CONTRATADA é responsável pela prestação dos serviços no prazo e com a qualidade exigida pela CONTRATANTE, de acordo com os Serviços exigidos, devendo utilizar equipe técnica qualificada na quantidade necessária para a prestação dos serviços de acordo com o volume e complexidade de demandas.

Prestar os serviços nos solicitados dentro do Município, podendo ser no perímetro urbano ou área rural do município, conforme solicitação e necessidade da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município;

Disponibilizar profissionais qualificados para prestar os serviços solicitados.

Iniciar os serviços licitados, em até 24 (vinte quatro) horas após a solicitação feita pela Secretaria;

Prestar os serviços apenas mediante a autorização do RESPONSÁVEL, por meio da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO emitida pelo Setor de Compras da Administração, sob pena de rescisão.

Dar atendimento adequado e prestar as informações devidas ao Responsável do Município de Rio das Antas sobre os serviços prestados de maneira correta e nos prazos estabelecidos neste instrumento;

Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento dos serviços contratados.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual;





Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Encaminhar para o (a) Secretaria Solicitante as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Edital.

## 6. Levantamento de mercado/estimativa de preços

Contratar uma empresa especializada para serviços de topografia em terrenos municipais, incluindo estradas, pontes e outras áreas que exigem levantamentos topográficos, é crucial para garantir a precisão e a qualidade dos projetos de infraestrutura e urbanismo. A realização de levantamentos detalhados, como retificação de limites, inserção de medidas, desmembramentos, definição de curvas de nível, locação e levantamento planialtimétrico, é indispensável para a execução segura e eficiente das obras públicas. Optar por empresas especializadas assegura que os levantamentos atendam aos requisitos técnicos e padrões de qualidade necessários para a realização de projetos de infraestrutura. Empresas com experiência e tecnologia adequadas são capazes de oferecer medições precisas e dados confiáveis, que são essenciais para o bom andamento dos projetos. Esses dados ajudam a evitar falhas na execução das obras, otimizam o uso dos recursos públicos e garantem que as obras estejam de acordo com o planejamento urbano e as necessidades de mobilidade da cidade. A precisão nos levantamentos topográficos também é fundamental para a segurança estrutural de projetos como pontes e estradas, pois permite que as obras se adaptem às características reais do terreno, minimizando os riscos de problemas futuros. Portanto, a contratação de serviços de topografia de alta qualidade é uma etapa estratégica no desenvolvimento urbano sustentável, promovendo a durabilidade e a adequação dos projetos às necessidades da população.

## 7. Estimativas de despesas

Conforme valores base da licitação anterior estima-se que o valor total será de R\$25.000,00 para o fornecimento dos serviços de topografia.

## 8. Descrição da Solução como um todo

A solução que melhor atende a necessidade do município de Araranguá, a fim de sanar as necessidades das secretarias, bem como a que traz melhor solução do ponto de vista da economicidade, e agilidade, é a contratação de empresa com profissional habilitado.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas. Para esta licitação será utilizado o Sistema de Registro de Preços, pois serão solicitadas de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, e o valor a ser pago a empresa registrada será por unidade. Por fim, a execução do objeto será realizada de forma parcelada, ou seja, em conformidade com o princípio do parcelamento, a contratação será por item, e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, além da ampliação da competitividade. A competição por itens favorece a competitividade, fazendo com que torne-se possível a administração pública obter valores mais vantajosos em suas contratações.





## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica à hipótese dos autos.

## 11. Resultados pretendidos

Pretende-se, com o presente procedimento licitatório, que a empresa vencedora do certame forneça e entregue os serviços com a maior qualidade e agilidade possível e em preço compatível com os de mercado.

## 12. Providências a serem adotadas

Será previsto no edital e no contrato o servidor para fiscalização, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços/objetos.

## 13. Possíveis Impactos Ambientais

O município fiscalizará os serviços das empresas vencedoras, de modo a garantir que sejam feitas de maneira correta, sem gerar impactos negativos ao meio ambiente.

## 14. Declaração de Viabilidade (ou não) da contratação

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mencionada, ou seja, empresa contratada para os referidos serviços em tela descritos, mostra-se possível e tecnicamente necessária, bem como, diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida para o presente objeto.

## 15. Responsáveis

Servidor responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

\_\_\_\_\_  
Marcos F. Padilha dos Santos  
Diretor de Departamento de Contratos

De acordo:

\_\_\_\_\_  
Luciano Camaroto  
Secretário de Desev. Indus. Comer. Turis. e Planejamento

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar. Encaminhe-se para as providências cabíveis:

\_\_\_\_\_  
Gilvane Aparecida de Moraes  
Prefeita Municipal

